



L I D O  
Em 10/04/12  
M 1371  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº. IND 4855 /2012 DE 2012**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)**

**Sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Ensino Médio Centro Educacional 01, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Ensino Médio, Centro Educacional 01, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Planaltina reivindica com inteira razão a reforma da Unidade de Ensino Médio Centro Educacional 01, naquela região.

Sem dúvida um espaço físico amplo, arejado, bem distribuído, entre outras características, é um estímulo a toda comunidade escolar. Os alunos em especial terão outro ânimo para participarem de todas as atividades, bem como, para terem um bom desempenho. E os professores serão incentivados como resultado da satisfação e do sucesso dos estudantes, o que reflete sua realização profissional.

Diante do exposto, buscando propiciar aos estudantes melhores condições de aprendizado e maior comodidade, e entendo ser justa e legítima a reivindicação rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO AYLTON GOMES**  
**Autor**

PROJ. Nº. 4855 2012  
IND 4855 2012  
Pls. 11 - 01 R. 17A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 03/04/2012 15:00  
DAS